DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Ano IV | Edição nº 317

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

12ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º ANO - 16ª LEGISLATURA
18/08/2026

Presença dos Parlamentares:

BRUNA DUTRA CHAGAS
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOÃO EMILIO BUZZO
JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

(nos termo da alínea "f", do Inciso VI, do Artigo 32 do Regimento Interno)

PROJETO EM TRAMITAÇÃO

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar nº007/2026 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA, PARA ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA-SP, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, COM BASE NO ARTIGO 5º, DA LEI FEDERAL 11.738/2008".

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORAVEL EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO: Projeto de Resolução n° 005/2026 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: Cria a Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Mendonça e dá outras providências.

O parecer foi aprovado por unanimidade.

Apreciação e Votação do Projeto de Resolução

PROCESSO: Projeto de Resolução n° 005/2026 do Poder Legislativo.

ASSUNTO: Cria a Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Mendonça e dá outras providências.

O projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Moção Pesar

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, respeitosamente Requerem a V. Excia seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa, nossos sentimentos de profundo pesar, pelo passamento das Senhoras Laura Ferreira dos Santos, Ideaula Rodrigues de Araujo e do Senhor Anselmo Siminato Netto.

A moção foi aprovado por unanimidade.

.....